

PET ENGENHARIA DE ALIMENTOS

*FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS -FZEA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP*



EDITAL N° 001/2022

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES

Programa de Educação Tutorial (PET)
Ministério da Educação Governo Federal

Pirassununga, 2022



O Grupo do Programa de Educação Tutorial da Engenharia de Alimentos (PET EA) da FZEA USP foi implantado em 2014 e aprovado dentro do Lote III – Engenharia - Edital PET MEC 2012 e visa, principalmente, contribuir com a diminuição da evasão e retenção dos cursos de engenharias do país, que vem ao encontro da atual necessidade de excelentes engenheiros para atuação no mercado, dentro dos cenários nacional e internacional. Desta forma, o Grupo PET EA visa reformular e repensar as metodologias de ensino atuais para propor o desenvolvimento de novas estratégias e a modernização do ensino no país, para a motivação dos graduandos e contribuição para a redução da evasão e retenção escolares.

As atividades que serão desenvolvidas possuem natureza coletiva e interdisciplinar e sempre ocorrem no sentido da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Tendo isso em vista, a Missão, Visão e Valores do PET EA, são as seguintes:

- **Missão:** Agregar valor à formação de excelência dos alunos de ensino superior e democratizar o conhecimento acadêmico para a comunidade externa, por meio de projetos baseados na indissociabilidade dos pilares pesquisa, ensino e extensão;
- **Visão:** Se tornar uma entidade de referência na Engenharia de Alimentos, impactando a vida dos membros e das comunidades interna e externa ao campus da USP de Pirassununga;
- **Valores:** Horizontalidade, Família, Proatividade, Integridade e Respeito.

Desta forma, o Grupo PET Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da Universidade de São Paulo (USP) torna público o processo de seleção aberto aos estudantes do curso de graduação em Engenharia de Alimentos da FZEA/USP, obedecendo ao que dispõe as Portarias nº 976/2010 e nº 343/2013, do Ministério da Educação (MEC) sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) em observância às seguintes cláusulas:

1. DAS INSTRUÇÕES

1.1. O Processo de Seleção é coordenado pelo tutor e PETianos discentes da comissão de processo seletivo e destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas abertas aos alunos dos **2º, 4º e 6º semestres do curso de graduação em Engenharia de Alimentos** da FZEA/USP;



1.2. Sendo que as 4 (**quatro**) vagas disponíveis são para **não-bolsistas, que deverão dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais**, incluindo os finais de semana, caso necessário;

1.3. Os candidatos devem consultar o **Manual de Orientação Básicas (MOB)** do Programa de Educação Tutorial no portal do Ministério da Educação (disponível em: [Manual de Orientações Básicas \(MOB\)](#)) para informações de interesse sobre o ingresso no PET EA;

1.4. Dúvidas podem ser sanadas pela rede social do grupo PET EA ([@peteafzea](#)), pelo email (peteafzea@usp.br) ou com a tutora prof.^a Dr.^a Eliana Setsuko Kamimura (elianask@usp.br).

2. DOS REQUISITOS

2.1. Estar **regularmente matriculado** no curso de graduação em Engenharia de Alimentos da FZEA/USP;

2.2 O Histórico Escolar é um fator eliminatório, caso não seja entregue na etapa de entrevista e/ou não esteja em conformidade com os padrões requeridos no tópico 3.4.

2.3. Atender, especificamente, aos **requisitos dos artigos 18, 19 e 20 da Portaria nº 975** e desta estar ciente em sua totalidade, bem como do Manual de Orientações Básicas e textos sobre Educação Tutorial, disponíveis na página do MEC (<https://www.gov.br/mec/pt-br>);

2.4. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da USP, ou seja, ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 5,0 (cinco);

2.5. Entregar **todos** os documentos solicitados para inscrição;

2.6. Assinar o Termo de Compromisso, quando aprovado na seleção, para ingresso no PET;

2.6.1. O candidato à vaga no PET EA precisará ter permanência de, pelo menos, 1 (um) ano completo no programa.

2.7. Outros requisitos: assumir o compromisso de desenvolver atividades extracurriculares envolvendo ensino, pesquisa e extensão e ter ambição de formação de excelência, em concordância com a Missão, Visão e Valores do PET.



3. DA INSCRIÇÕES

3.1. A realização da inscrição no Processo Seletivo 2022 do PET EA se dará por meio do preenchimento de um formulário online (*Google Forms*), que estará disponível entre os dias **09 à 20 de Julho de 2022**, por meio do seguinte link: ([Formulário de Inscrição - PET 2022](#))

3.2. Demonstração oficial de interesse: a demonstração oficial de interesse possui um formato único e, portanto, deve ser feita em formato de **vídeo**. O candidato deverá se apresentar e justificar **as razões que o levaram a se candidatar ao PET EA, e demonstrar a disponibilidade de horário para cumprir o mínimo de 20 horas semanais dedicadas ao PET EA, além de declarar estar ciente dos requisitos constantes nas Portarias n° 975 e 976, de 28/07/2010, do Ministério da Educação**. Recomenda-se atenção ao justificar o interesse em participar do PET EA para que fique suficientemente clara sua pretensão perante a Comissão de Processo Seletivo.

3.2.1. Instruções para a demonstração de interesse.

O vídeo deve conter no máximo 1 minuto e 30 segundos. Devendo ser gravado em um local com boa iluminação e com pouca interferência sonora. O candidato deverá aparecer no vídeo, se apresentar dizendo nome e o período que está cursando, justificar as razões que o levaram a se candidatar ao PET EA e declarar sua disponibilidade de 20 horas semanais, bem como a ciência das portarias mencionadas neste edital.

Antes do envio, assista novamente para evitar problemas.

3.3. A entrega da demonstração de interesse pode ser feita a partir das 00h00 do **dia 09 de Julho até às 23h59 de 23 de Julho de 2022** (por meio do e-mail peteafzea@usp.br).

O arquivo deverá ser salvo da seguinte maneira: X_Y.mp4, onde X equivale ao primeiro nome do candidato e Y ao sobrenome. Por exemplo: Leticia_Maia.mp4. Serão desconsiderados arquivos que não obedecerem a esta nomenclatura. Um e-mail de confirmação será enviado após o recebimento do arquivo. Caso o e-mail não suporte o tamanho do arquivo, é permitido que ele seja enviado pelo *link* do Google Drive.



3.4. Histórico Escolar: na etapa de entrevista, caso seja aprovado, o candidato deverá enviar seu Histórico Escolar. Este documento deverá ser emitido recentemente, ou seja, não aceitaremos aqueles emitidos com período superior a um mês. O Histórico é necessário para conferir se a Média Ponderada com Reprovação do aluno é igual ou superior à 5 (cinco), não tendo nenhum caráter avaliativo ou classificatório no Processo Seletivo. Para emitir o seu Histórico Escolar, siga o passo a passo:

1. Acessar: <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>;
2. Fazer Login;
3. No canto esquerdo clicar em histórico escolar;
4. Baixar documento em PDF.

A não entrega da demonstração de interesse e/ou do Histórico Escolar contendo reprovações, caso houver, acarretará a desclassificação do candidato para as etapas subsequentes.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 A Comissão de Processo Seletivo responsável pela avaliação dos candidatos será composta pela **Professora Doutora - Tutora do PET EA, Professor Doutor - Tutor do PET ZOO da FZEA USP e 10 (dez) integrantes do grupo PET EA**. O Processo de Seleção constará das avaliações vistas no Quadro 1, as quais terão atribuídas notas na escala de 0 a 10;

Quadro 1: Escala de notas das avaliações do processo seletivo de 2022 do Grupo PET EA

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
I - Demonstração de interesse	2,0
II - Dinâmica	4,0
III - Entrevista	4,0
Nota do avaliador = I + II + III	10,0



4.2 A demonstração oficial de interesse, dinâmica e entrevistas serão avaliadas pela Comissão de Processo Seletivo;

4.3. A ordem da entrevista será por sorteio. Serão disponibilizados 30 minutos, nos quais cada candidato deverá responder as questões e dúvidas da Comissão;

4.4 Detalhamento de cada item avaliado:

4.4.1 Demonstração oficial de interesse: serão avaliados o conteúdo e clareza na expressão de ideias dos candidatos. Essa é uma etapa avaliativa e somente eliminatória se não houver a entrega dos documentos solicitados no item 3.3;

4.4.2 Dinâmica: serão avaliadas as competências do candidato na realização e desempenho das atividades propostas. Nessa etapa é permitido, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso. Essa é uma etapa eliminatória;

4.4.3 Entrevista: serão avaliados o adequamento dos perfis individuais à cultura do PET EA, vivências, clareza na expressão de ideias e pontualidade dos candidatos. Essa é uma etapa classificatória;

4.5 A nota final de cada candidato será obtida pela média das notas finais de todos os avaliadores, com uma casa decimal, sem arredondamento;

4.6 Os 4 (quatro) candidatos com as notas finais mais altas serão selecionados para as vagas de não-bolsistas, cujo ingresso é imediato. Na eventualidade de empate na nota final, o critério de desempate será feito pela média ponderada do histórico escolar.

5. DO CRONOGRAMA

As datas, horários e locais de cada etapa do Processo de Seleção seguirão conforme o cronograma apresentado no Quadro 2.



Quadro 2. Cronograma das etapas do processo seletivo do Grupo PET EA da FZEA USP

ETAPAS	DATA	LOCAL/PLATAFORMA
Inscrições	09 a 20/07/2022	<i>Google Forms</i>
Demonstração de Interesse	09 a 23/07/2022	E-mail do PET EA
Dinâmica	16 a 19/08/2022	Dependências da Instituição
Resultados da Dinâmica	22/08/2022	E-mail
Entrevista + Entrega do Histórico Escolar	25, 26 e 29/08/2022	Sala de Reuniões do ZEA
Divulgação dos Resultados	05/09/2022	Instagram do grupo PET EA
Assinatura do Termo de Compromisso	a definir	-

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não comparecer às convocações ou não apresentar a documentação solicitada excluirá o candidato do Processo Seletivo;

6.2 A validade deste Processo de Seleção será de 1 (um) ano ou até a realização de um próximo processo seletivo, podendo ser prorrogada a critério do PET EA;

6.3 Os participantes receberão um e-mail informando sua aprovação, assim como a não-aprovação neste Processo Seletivo;



6.4 A participação do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e no compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no Manual de Orientações Básicas.

Pirassununga, 6 de julho de 2022.

Prof.ª Dr.ª Eliana Setsuko Kamimura

PETiana docente e tutora

Prof.ª Dra. Eliana Setsuko Kamimura
Departamento de Engenharia de Alimentos
Nº USP 3593126

Programa de Educação Tutorial (PET)
Ministério da Educação Governo Federal